

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 25, de 17 de janeiro de 2025, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **009/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.015.750-2024**

OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO POLO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DE RIO PARDO/MS (2º ETAPA).

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.321.314,60 (VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE UM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**.

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

ABERTURA: **17 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 14:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 469/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA- SEILOG E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ - MS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.005.398.2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Convênio nº 469/2024 – NUP: 79.005.398.2024, referente ao repasse de recursos para execução da obra de implantação de iluminação pública no Clube de Laço, no Distrito de Jacareí, no município de Japorã/MS.

**DA RESCISÃO:** Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Convênio, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele, cabendo ao município de Japorã somente a devolução dos valores já repassados, se for o caso.

**AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, e no que couber a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro 2025.

**GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO** - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG

**VITOR DA CUNHA ROSA** - Prefeito Municipal de Japorã/MS

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LEILÃO 2025000000035****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aquidauana, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Corumbaí, Coxim, Jardim, Nioaque, Rio Verde de Mato Grosso, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Ilto Antônio Martins – Jucems nº. 12

**Endereço eletrônico:** [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 29/01/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 13/02/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às

16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 187 lotes de veículos, sendo 156 motocicletas e 31 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791 – Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

**Detran-MS**

## EDITAL DE LEILÃO 2025000000035 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CARACOL/MS, CORGUINHO/MS, CORUMBÁ/MS, COXIM/MS, JARDIM/MS, NIOAQUE/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 11633 de 02/10/2024, 11655 de 30/10/2024, 11677 de 26/11/2024, 11682 de 02/12/2024, 11683 de 03/01/2025, 11683 de 03/12/2024, 11693 de 13/12/2024, 11707 de 30/12/2024, 11717 de 10/01/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

**1.2.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **29/01/2025**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br); com **encerramento previsto para 13/02/2025** a partir das **16h (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2025**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria